



Departamento de Planeamento / Divisão de Ordenamento e Estratégia

Plano Director Municipal de Coimbra

2.^a Alteração

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Dezembro 2009

Versão Final

Índice Temático

1. Introdução e objectivo	4
2. Metodologia e objecto da avaliação	4
3. Factores críticos para a decisão	5
4. Avaliação de oportunidades e riscos	7
4.1. FCD: Ordenamento do território, competitividade e emprego	8
4.2. FCD: Qualidade ambiental e saúde humana	8
5. Directrizes para seguimento	8
6. Quadro para a governança	9
7. Considerações finais	11

Índice de Quadros

Quadro 1 – Descrição dos FCD adoptados na AA(E)	6
Quadro 2 – Critérios de avaliação, objectivos e indicadores por FCD	7
Quadro 3 – Síntese das directrizes para seguimento	9
Quadro 4 – Quadro para a governança	10

Lista de Siglas

AA(E)	Avaliação ambiental estratégica
AIA	Avaliação de impacte ambiental
DIA	Declaração de impacte ambiental
FCD	Factores críticos de decisão
PDM	Plano Director Municipal de Coimbra
RNT	Resumo Não Técnico

1. Introdução e objectivo

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação Ambiental Estratégica [AA(E)] da 2.^a Alteração do Plano Director Municipal de Coimbra (PDM), cuja realização foi determinada pela Câmara Municipal de Coimbra em 5 de Janeiro de 2009 (Deliberação n.º 6576/2009).

A alteração do PDM encontra-se sujeita a um processo de AA(E) de acordo com o Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro¹, e subsidiariamente pelo Decreto-lei n.º 232/2007², de 15 de Junho. Este enquadramento legal define como responsável pela AA(E) o proponente da alteração do plano a avaliar, neste caso a Câmara Municipal de Coimbra.

O objectivo da AA(E) consiste em identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente, relativamente às propostas de alteração do PDM, através da sistematização de oportunidades (impactes positivos) e riscos (impactes negativos), relativamente à alteração do PDM, e propor directrizes que permitam apoiar a implementação da alteração do PDM.

2. Metodologia e objecto da avaliação

A presente AA(E) utiliza uma abordagem estratégica³, desenvolvendo-se em cinco fases fundamentais⁴:

1. Definição do âmbito e dos objectivos da AA(E);
2. Identificação dos efeitos significativos no ambiente;
3. Elaboração do Relatório Ambiental;
4. Consulta pública e emissão da Declaração Ambiental;
5. Execução e monitorização da alteração do PDM.

¹ Altera do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial

² Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente

³ Baseada em Partidário, MR, 2007. Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.

⁴ DGOTDU, 2009. Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Lisboa

O objecto da avaliação da AA(E) é a proposta de alteração do PDM, que em síntese consiste em:

1. Alterar no artigo 41.º do Regulamento do PDM (Zonas de Equipamento) o termo “exclusivamente” por “predominantemente”;

2. Alterar no artigo 42.º do Regulamento do PDM (Zonas Turísticas) o termo “exclusivamente” por “predominantemente”;

3. Adaptar o Regulamento do PDMC à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 209/2008, de 29 de Outubro que estabelece um novo regime de exercício da actividade industrial e define uma nova tipologia para os estabelecimentos industriais (tipos 1, 2 e 3).

4. Introduzir no artigo 49.º (Zonas Industriais) do Regulamento do PDM uma norma de forma a permitir a instalação de uma Central Térmica de Ciclo Combinado na Zona Industrial I2 ao longo da ER 1-7, a sul da Freguesia de Taveiro. O projecto da Central Térmica de Ciclo Combinado já foi submetido a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no qual foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada;

5. Adequar o conceito de “Zonas Industriais” ao conceito de “Zonas Empresarias”, ou seja clarificar, considerando as suas características, o conjunto de actividades que nelas estão ou podem ser permitidas, designadamente, e para além de actividades industriais, oficinas, comércio e serviços, transportes, armazenagem e logística, estabelecimentos hoteleiros, de restauração e bebidas, locais de diversão, equipamentos de utilização colectiva, infra-estruturas e espaços verdes;

6. Alterar na Planta de Ordenamento (Síntese da Cidade de Coimbra) de “Zona de Equipamento” para “Zona Residencial R 2.5” uma pequena área localizada junto ao Vale das Flores/Bairro da Fonte da Talha, por forma a dar satisfação ao compromisso assumido pela Câmara Municipal, já nos anos 90, de construir nesta mesma área “habitação a custos controlados”.

3. Factores críticos para a decisão

Os Factores Críticos para a Decisão (FCD) constituem o esqueleto estruturante da AA(E). A sua identificação é feita através da integração de questões estratégicas para o desenvolvimento do município de Coimbra, com questões ambientais e com orientações macro-políticas ambientais,

sectoriais e de sustentabilidade, que inclui a relação com outros planos e programas. No Quadro 1 identificam-se os FCD adoptados.

Factores críticos para a decisão	Descrição
Ordenamento do território, competitividade económica e emprego	Compreende a actuação sobre o território, de forma a aumentar a sua qualidade e funcionalidade através da estruturação e requalificação urbana e a potenciar um desenvolvimento económico competitivo e diversificado, contribuindo para o fortalecimento socioeconómico do município
Qualidade ambiental e saúde humana	Aborda a dimensão ambiental reflectindo, nomeadamente a influência das acções na saúde pública

Quadro 1 - Descrição dos FCD adoptados na AA(E)

Para cada FCD foram definidos critérios de avaliação, objectivos e indicadores, que permitiram concretizar a avaliação dos impactes das alterações do PDM no ambiente. O Quadro 2 identifica o conjunto de critérios, objectivos e indicadores considerados por FCD.

FCD	Critérios de avaliação	Objectivos de sustentabilidade	Indicadores
Ordenamento do território, competitividade económica e emprego	Competitividade e emprego	Aumentar a competitividade e atratividade do município, através da criação de condições para a atracção e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas	. População activa por sectores de actividade . Actividades económicas instaladas . Taxa de constituição e dissolução de sociedades
	Ordenamento do território e estruturação urbana	Fomentar a organização espacial do território, nomeadamente através de processos de estruturação e requalificação urbana	. Distribuição relativa das categorias de uso do solo . Utilização de áreas da RAN e REN
	Coesão social	Promover habitação para as classes sociais mais desfavorecidas	. N.º de famílias em situação de carência habitacional
Qualidade ambiental e saúde humana	Ambiente	Promover a qualidade de vida das populações através da garantia de uma boa qualidade ambiental	. Qualidade superficial da água . Qualidade do ar . População exposta a níveis de ruído

Quadro 2 – Critérios de avaliação, objectivos e indicadores considerados por FCD

4. Avaliação de oportunidades e riscos

A avaliação de oportunidades e riscos potenciais decorrentes da alteração do PDM foi efectuada segundo os FCD e os respectivos critérios e indicadores. Apresenta-se seguidamente um sumário da avaliação de riscos e oportunidades por FCD.

Na identificação e avaliação dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da alteração do PDM que permitirá a instalação de uma CTCC na zona industrial I2 ao longo da ER 1-7, a sul

da freguesia de Taveiro, com projecto já submetido a AIA, no qual foi emitida uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada, foram considerados os estudos e a decisão da AIA de forma a salvaguardar as expectativas resultantes da emissão da Declaração de Impacte Ambiental, tal como recomenda a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento (Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, págs. 50 a 54).

4.1. FCD: Ordenamento do território, competitividade económica e emprego

A alteração do PDM aponta, de um modo geral, para a potenciação de várias oportunidades:

- Aumento da competitividade económica (a diversas escalas) e do emprego, bem como a dinamização de variadas actividades económicas;
- Melhores práticas de ordenamento do território e valorização do sistema urbano;
- Melhoria da qualidade de vida da população, em especial o sector populacional de menores recursos económicos.

Já os projectos associados à Central Térmica de Ciclo Combinado poderão induzir a impactes negativo, pouco significativos, sobre a RAN e REN, cuja utilização já foi objecto de parecer favorável das entidades da ERRAC e CCDRC, respectivamente.

4.2. FCD: Qualidade ambiental e saúde humana

A implantação da Central Térmica de Ciclo Combinado, tal como referido no EIA, poderá induzir a eventuais impactes negativos no ambiente, relacionados fundamentalmente com a qualidade do ar, com a qualidade superficial da água e com o ambiente sonoro, nomeadamente na área de influência directa da Central.

5. Directrizes para seguimento

Com vista a apoiar a implementação da alteração do PDM, com base nos resultados da avaliação estratégica realizada, desenvolveram-se algumas directrizes para seguimento e monitorização, que se sintetizam no quadro seguinte.

Directrizes para seguimento e monitorização

- Adequar a dinamização de cursos de formação profissional à tipologia das actividades económicas emergentes no município;

- Estabelecer, para a área das energias, modos de articulação com os centros locais de investigação

- Elaborar, caso se venha a verificar a instalação da Central Térmica de Ciclo Combinado, planos de controlo e monitorização no sentido de avaliar ao longo do tempo o comportamento das variáveis susceptíveis de criar impactes negativos significativos sobre o ambiente, nomeadamente: qualidade do ar/emissões gasosas, qualidade da água, ruído / ambiente sonoro. Os planos de controlo e monitorização devem seguir as recomendações da Declaração de Impacte Ambiental emitida sobre o estufo de AIA do projecto da Central Térmica

Atender e monitorizar as seguintes medidas do PNUA no caso da Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro e das acções propostas desenvolver no Pólo II da Universidade de Coimbra:

Sector industrial:

- Medida 75 – Redução de perdas de água na unidade;

- Medida 79 – Recirculação de água no sistema de arrefecimento industrial;

- Medida 80 – Utilização de água de outros processos no sistema de arrefecimento industrial;

- Medida 81 – Utilização para outros fins de água do sistema de arrefecimento industrial.

Sector urbano:

- Medida 5 – Redução de perdas de água do sistema público de abastecimento;

- Medida 26 – Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos;

Medida 28 – Utilização de água residual tratada na lavagem de pavimentos;

Medida 34 – Adequação de gestão da rega em jardins e similares;

Medida 38 – Utilização da água da chuva em jardins e similares

- Utilização de água residual tratada em jardins e similares

Quadro 3 – Síntese das directrizes para seguimento e monitorização

6. Quadro para a governança

O Quadro de Governança para a acção é fundamental para o sucesso de implementação da 2.ª alteração do PDM de Coimbra, uma vez que identifica as

identidades que se considera terem um papel fundamental na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas na proposta de alteração do PDM.

Entidades	Acções
Câmara Municipal de Coimbra	Desenvolver o processo de participação pública Prestar apoio ao fomento de acções de formação e valorização profissional relacionadas com as actividades económicas emergentes no município Garantir que a entidade promotora da CTCC de Taveiro, estabeleça, para as áreas da energia, modos de articulação com centros locais de investigação Articular com as entidades intervenientes no processo de AA(E) a implementação das acções decorrentes da 2.ª alteração do PDM, de modo a que estas decorram de forma sustentável
Direcção Geral de Energia e Geologia	Monitorizar e acompanhar o processo de licenciamento da Central Térmica de Ciclo Combinado de Taveiro
Agência Portuguesa do Ambiente / Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar e do ruído ambiental
Administração Regional de Saúde do Centro	Acompanhar a fase de monitorização
Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P.	Manter actualizados os resultados da monitorização da qualidade da água e das medidas relacionadas com o PNUEA
População	Participar no processo de consulta pública

Quadro 4 – Quadro para a governança

7. Considerações finais

A AA(E) conclui globalmente que a alteração do PDM apresenta diversas oportunidades em vários domínios estratégicos para Coimbra, como sejam a oportunidade de responder positivamente ao desenvolvimento e instalação de alguns projectos estratégicos, como sejam a implementação do Plano Estratégico da Universidade de Coimbra para o POLO II, a instalação de uma Central Térmica de Ciclo Combinado (como resposta adequada às necessidades energéticas do país e desenvolvimento económico que trará à região), e ainda a possibilidade de construção de “habitação a custos controlados” no Vale das Flores, junto ao Bairro da Fonte da Talha.

Os principais riscos para o ambiente prendem-se com a instalação da Central Térmica de Ciclo Combinado. Tratam-se, no entanto, de riscos não significativos e susceptíveis de serem minimizáveis com o cumprimento de medidas de minimização e programas de monitorização constantes da Declaração de Impacte Ambiental emitida sobre o estudo de Avaliação de Impacte Ambiental da Central, aos quais a presente avaliação ambiental atende e se articula.